



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2016

Dispõe sobre a concessão do “DIPLOMA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL”

Autoria: Vereadora Hercília de Jesus Ramos de Andrade

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1.º - Fica concedido ao **ILMO. SR. GERALDO LOPES DO AMARAL**, o Diploma da Ordem do Mérito Municipal.

Parágrafo único – O diploma a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 20 de maio de 2016.

Vereador Luiz Mauricio Coutinho
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos vinte dias do mês de maio de 2016.

Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA